



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553-A, DE 2011

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2012.

Deputado GERALDO SIMÕES
Relator



ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		1027	Prevenção e Preparação para Desastres							140.000.000
			ATIVIDADES							
06 182		1027 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							140.000.000
06 182		1027 8348 0105	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	30	0	388	20.000.000
				F	4	2	30	0	388	120.000.000
		1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução							310.000.000
			ATIVIDADES							
06 182		1029 22BO	Ações de Defesa Civil							310.000.000
06 182		1029 22BO 0105	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	160.000.000
				F	4	2	90	0	388	150.000.000
TOTAL - FISCAL										450.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										450.000.000